



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2022/2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2431/2023, de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/08/2023, seção 2, página 46, cancelando assim o afastamento do país de ANTONIO JOSE GUIMARAES BRITO, processo nº 23116.011195/2023-16, em virtude do servidor ter sido atingido nos eventos climáticos ocorridos em maio deste ano do Estado do Rio Grande do Sul, o qual lhe ocasionou prejuízos financeiros com muitas perdas materiais, desta forma, impossibilitando financeiramente de realizar o pós-doutorado na Europa, dado o câmbio do Euro e sem bolsa de pós-doc.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de agosto de 2024.

Renato Duro Dias

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 28/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266937** e o código CRC **716AE2A3**.